



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 102/2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto pela Portaria n.º 62/2025 e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Marumbi, senhora ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria n.º 62/2026, de 13/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão Processante Disciplinar, datado de 28/04/2026;

CONSIDERANDO a homologação da decisão pela autoridade competente, Elaine Maria Ferreira Costa, datado de 14/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 14/05/2026, o Sr. **GUSTADO DE CARVALHO – MATRÍCULA N.º 900237**, do emprego público efetivo de Médico.

Art. 2.º Determinar ao departamento de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para a formalização do desligamento.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 14 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL